Ata da 57ª Reunião Extraordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 08h50, no auditório da Prefeitura Municipal de Andradas, sito à Praça 22 de fevereiro, centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Presidente Angelo Angelini Neto e secretariando o auxiliar administrativo Antonio Gilmar Mangussi Filho. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Cláudio Júnior Araújo, Dilmara R. D. de Lima, Ana Cláudia C. Gonçalves, Anderton de Andradas Leôncio, Renato Pan, Priscila Carolina Ricci, Guilherme de Oliveira Maia, Pedro Lopes Lucas Amorim e também o Gerente de Coordenação Geral Bruno da Silva Pereira. **1 – Abertura:** com a palavra do presidente saudando todos os presentes e deu-se iniciou aos trabalhos, citando sobre a possibilidade de se adquirir um veículo zero quilometro, no valor de até R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo com valores divididos entre a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento, Cultura e Turismo (ficha 280) e o Fundo do Conselho com o valor de R$30.000,00 o veículo a ser adquirido necessita das seguintes especificações Ford Ka, Etios ou Onix. **2 – Exame dos Processos Administrativos: Processo 05435/2019 e apensos - João Fernando Isaac Goulart e outros:. Processo Prefeitura**: decidiu-se aprovar o parecer da câmara técnica por unanimidade, o membro Ana Cláudia C. Gonçalves se absteve da votação por ser parte interessada. **Processo 7194/2020 - Nilson Salvi**: decidiu-se solicitar ao requerente do presente processo a apresentação de parecer técnico de profissional habilitado, atestando os possíveis danos causados pela referida árvore na residência do mesmo para análise deste conselho **Processo Edivaldo Ferreira de Lima 02541/2020**: decidiu-se aprovar o parecer da CT com os conselheiros Ana, Priscila e Anderton para execução da complementação pelo requerente. **Processo n° 05090/2020 – Geni Barbosa**: decidiu-se que esta autorizada a intervenção em área de APP, com a apresentação do devido projeto técnico para aprovação deste conselho, cogitou-se também a possibilidade de intervenção em área de propriedade da senhora Maria Geralda. **Processo n° 05472-2020 – Trevisan Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem LTDA.**: decidiu-se pela criação de CT com os membros Andeton, Thais e Ana Cláudia, para análise das queimadas das bananeiras e possivelmente de Embaúba que foi realizada no local. **Processo n° 05488/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos**: decidiu-se a aprovação por unanimidade da supressão das árvores bem como da compensação proposta no Processo n° 05488/2020 pelo conselho, com exceção dos membros, Dilmara, Guilherme e Cláudio por ser parte interessada. **Processo n° 05699/2020 - Câmara Municipal:** decidiu-se indeferir por unanimidade a solicitação, por inconsistência na documentação apresentada, sendo necessária a apresentação de projeto ambiental para substituição das espécies, bem

como projeto de construção do proprietário do referido lote. **Processo n° 05907/2020 – João Guilherme Rosa:** deicidiu-se solicitar a substituição da referida árvore (mangueira) bem como das semelhantes na mesma calçada, por não se tratar de árvore adequada para o plantio em calçadas. **Processo n° 06369/2020 – Rafael Pasquini:** decidiu-se por unanimidade a criação de CT com os membros: Priscila, Ana Cláudia e Renato para avaliação e deliberação dos laudos para o presente processo. **Processo n° 06432/2020 – Daniel Antônio Trevisan:** decidiu-se por solicitar documentação complementar para posterior análise do mesmo. O requerente deve informar e delimitar a área de APP que deseja a isenção **Processo 06573-2020 - Ângelo Angelini Neto:** o conselhou não se opôs ao transplante realizado.

3 – Assuntos gerais:

3.1 - Doação de viveiro de mudas pela Icasa por compensação ambiental: decidiu-se enviar ofício com as especificações do projeto à Prefeitura Municipal sobre a implementação do referido viveiro em área do Parque Municipal, bem como a solicitação de funcionário para manutenção do mesmo, posteriormente a área poderia ser cuidada pelo alunos da Escola Integral para fins de projeto socioambiental (tem processo).

3.2 – Revisão da quantidade de mudas para compensação ambiental: decidiu-se por unanimidade a criação de CT com os membros: Thaís, Renato e Neto para deliberação sobre o tema.

3.3 – Proposta para o jurídico de compensação ambiental por meio de pagamento ao fundo: decidiu-se por unanimidade a criação de CT com os membros: Thaís, Renato e Neto para deliberação sobre o tema.

3.4 – Ofício solicitando equipamento/estrutura à RFB: decidiu-se pela solicitação dos seguintes itens: GPS, Drone, Moto-Serra, Equipamentos para plantio, Equipamentos para topografia, Equipamentos de informática (Notebook, HD externo, Pen Drives, etc), Equipamentos de escritório (cadeiras, mesas, armários, etc).

3.5 – Terraplanagem: inclusão de terraplanagem em lei de parcelamento de solo

3.6 – Solcitação sobre projeto de lei de uso e ocupação e parcelamento do solo sejam analisados pelo CODEMA: (oficio planejamento)

3.7 – Não aprovação pelo conselho de solicitações de requerentes que possuam compensações ambiental em aberto

4 – Aprovação da Ata e Encerramento: Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 10h56min, com leitura e aprovação em plenário da presente ata que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes. //

Angelo Angelini Neto: _____

Renato Pan: _____

Claudio Junior Araujo: Cláudio Júnior Araújo

Guilherme de Oliveira Maia:

Dilmara R. D. de Lima:

Ana Cláudia Gonçalves: Ana Cláudia C. Gonçalves

Anderton de Andradas Leôncio:

Pedro Lopes Lucas Amorim: Pedro Lopes Lucas de Amorim

Priscila Carolina Ricci: Priscila Carolina Ricci